



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IEAT - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 2313/2025

EDITAL2313/2025
DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS APOIO TÉCNICO
Cátedra Fundep Magda Soares de Educação Básica do IEAT/UFMG

O Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) faz saber à comunidade universitária que, no período de **04 a 19/09/2025**, estarão abertas as inscrições de candidatos a 1 (uma) bolsa de **apoio técnico**, no âmbito da **Cátedra Fundep Magda Soares de Educação Básica do IEAT/UFMG**, destinada a estudantes de graduação da UFMG **preferencialmente** dos cursos de Cinema de Animação e Artes Digitais, Artes Visuais, Design, Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda,.

1. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

1.1. Requisitos para se candidatar:

- 1.1.1. Estar regularmente matriculado(a) e frequente, atestado pelo Colegiado do curso a qual o(a) estudante está vinculado;
- 1.1.2. Ser preferencialmente aluno do 3º período em diante em qualquer dos cursos acima relacionados;
- 1.1.3. Ter habilidades de escrita e boa redação;
- 1.1.4. Ter domínio em softwares de edição gráfica (Adobe Indesign/Photoshop) e edição de áudio e vídeo (Adobe Premiere/After Effects);
- 1.1.5. Ser criativo, proativo, pontual e assíduo no cumprimento das tarefas.

1.2. Atribuições do bolsista:

- 1.2.1. Assistência em pesquisa de referências visuais;
- 1.2.2. Edição e finalização de produtos institucionais, informativos e jornalísticos para redes sociais, mídias audiovisuais e plataformas digitais;
- 1.2.3. Auxílio em rotinas diárias da assessoria de comunicação;
- 1.2.4. Assistência e criação de identidades visuais;
- 1.2.5. Apoio no planejamento e criação e de conteúdos para redes sociais.

2. DO VALOR E VIGÊNCIA

- 2.1. O valor mensal da bolsa é de R\$770,00 (setecentos e setenta reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) bolsista(a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo a hipótese de compensação de horário.
- 2.2. A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, a partir da data de início das atividades, com possibilidade de renovação, não podendo ultrapassar 2 (dois) anos no total.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever, os interessados deverão enviar e-mail para o endereço: editais@ieat.ufmg.br, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 19 de setembro de 2025, com o título “Bolsista para Apoio Técnico - Edital 2313/2025 – Inscrição”, contendo a seguinte documentação :

- a) Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado em PDF (disponível no Siga Minha UFMG);
 - b) Cópia do Comprovante de Matrícula com QR Code em PDF (disponível no Siga Minha UFMG);
 - c) *Curriculum vitae*;
 - d) Carta de interesse (em arquivo word ou pdf) explicando as motivações em integrar a equipe do IEAT como bolsista;
 - e) Portfólio, com até 10 imagens em único arquivo PDF, e/ou endereço do portfólio online (caso tenha);
- 3.2. O candidato com documentação incompleta será automaticamente eliminado do processo de seleção. O portfólio não é obrigatório, mas recomendado.**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada em duas etapas. A primeira terá caráter eliminatório, consistindo na análise dos documentos obrigatórios indicados neste edital, com atenção especial à experiência, formação acadêmica e competências compatíveis com o perfil da vaga. Os candidatos aprovados seguirão para a segunda etapa, composta por entrevistas de caráter eliminatório e classificatório, nas quais serão avaliados critérios como: adequação do perfil profissional à vaga; experiência prática e realizações relevantes; capacidade de integração com a equipe e trabalho colaborativo; clareza e consistência na exposição de ideias; potencial de contribuição para os objetivos do instituto. A cada candidato será atribuída uma nota de até 100 (cem) pontos.**
- 4.2. As entrevistas serão realizadas entre os dias 24 a 26 de setembro de 2025.**
- 4.3. O dia e horário da entrevista serão confirmados ao candidato por e-mail ou telefone.**
- 4.4. O candidato convocado que não comparecer à entrevista será eliminado do processo de seleção.**
- 4.5. Na hipótese de ocorrer empate de notas, o critério de desempate será o Rendimento Semestral Global (RSG) do candidato.**
- 4.6. Os candidatos classificados, mas não aprovados, com nota superior a 70 (setenta) pontos, serão registrados em cadastro de reserva, com possibilidade de convocação futura.**

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 5.1. O resultado será publicado até 29 de setembro de 2025 no site do IEAT: www.ufmg.br/ieat**
- 5.2. O selecionado será comunicado por e-mail.**
- 5.3. A previsão de início das atividades é imediata. O selecionado deverá aguardar o contato do IEAT, que será feito por e-mail.**

6. DA CARGA HORÁRIA

- 6.1. O estudante selecionado deverá cumprir 20 (vinte) horas de atividades por semana.**
- 6.2. As atividades deverão ser cumpridas prioritariamente de forma presencial no IEAT/UFMG, no campus Pampulha, Belo Horizonte (MG).**

7. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

7.1. São obrigações do aluno selecionado:

- 7.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG durante o período de vigência da bolsa;**
- 7.1.2. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais (como bolsas da Proex, Prograd e Prpq, dentre outras);**
- 7.1.3. Possuir conta corrente ativa em banco da qual seja o único titular (não será efetuado pagamento em conta poupança, conta conjunta ou de titularidade de terceiros);**
- 7.1.4. Cumprir as etapas do processo de implementação da bolsa que serão enviadas posteriormente por email;**
- 7.1.5. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar**

nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;

7.1.6. Assinar e cumprir o Plano de Atividades;

7.1.7. Informar ao IEAT sobre ausências ou pedido de desligamento da bolsa com antecedência.

7.2. São motivos de cancelamento da bolsa ou da substituição de bolsistas:

7.2.1. Conclusão do curso de graduação;

7.2.2. Desempenho acadêmico insuficiente;

7.2.3. Trancamento de matrícula;

7.2.4. Desistência da bolsa ou do curso;

7.2.5. Abandono do curso;

7.2.6. Frequência insuficiente;

7.2.7. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;

7.2.8. O não cumprimento das tarefas listadas no plano de atividades, garantida a ampla defesa e o contraditório;

7.2.9. Não informar corretamente dados pessoais ou de pagamento.

7.3. O IEAT não realizará pagamentos retroativos aos bolsistas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da homologação final do certame, prorrogável por mais 12 (doze) meses, conforme a necessidade do IEAT.

8.2. Os candidatos classificados vão integrar um cadastro de reserva e poderão ser chamados caso apareçam novas bolsas.

8.3. As bolsas poderão ser renovadas, por no máximo 02 (dois) anos, a critério do IEAT e havendo disponibilidade orçamentária.

8.4. Casos omissos serão avaliados e julgados pelo Comitê Diretor do IEAT.

8.5. A qualquer momento este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6. Os/As candidatos/as podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias úteis e deverá ser enviado ao endereço editais@ieat.ufmg.br e a resposta do recurso será comunicada aos interessados por e-mail.

8.7. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail editais@ieat.ufmg.br

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Kauark Leite, Diretor(a)**, em 04/09/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4519220 e o código CRC 746B84CE.